

matricula

ficha

38.401

01

São Paulo, 06 de outubro de 19 82

IMÓVEL: Conjunto nº1503, localizado no 14º andar ou 15º pavimento do Edifício São Francisco, situado à Rua Mauá, nº348, no 5º Subdistrito Santa Efigênia, correspondendo a fração ideal de 0,475 ávos, com a área construída de 59,50m²

CONTRIBUINTE: 001.023.0438-6

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MONTEMAR - ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, à Rua 15 de Novembro, nº306, 17º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 21.476 neste Registro.

O OFICIAL MAIOR,

Av. 1 M. 38.401 em 06/10/1982

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA E PROMESSA DE CESSÃO

Pela inscrição 14.498, o imóvel foi comprometido a JOÃO AVELINO PINHO MELLÃO e sua mulher KATUCHA MARIA DE ANDRADE MELLÃO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital; pela inscrição 14.727, o imóvel foi prometido em cessão a JULIET IBRAHIM ISSA KHOURY, assistido de seu marido IBRAHIM ISSA KHOURY, brasileiros naturalizados, ele portador do RG. nº2.196.509, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Mauá, nº758, conjunto 1503.

Averbado por,

R. 2 M. 38.401 em 06/10/1982

CESSÃO

Pela escritura datada de 27 de março de 1970, lavrada no 4º Cartório de Notas da Capital, Lv. 1160, fls-256, JOÃO AVELINO PINHO MELLÃO e sua mulher KATUCHA MARIA DE ANDRADE MELLÃO já qualificados, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações sobre o imóvel, pelo valor de R\$3.529,98, a JULIET IBRAHIM ISSA KHOURY assistida de seu marido IBRAHIM ISSA KHOURY, já qualificados.

Registrado por,

R. 3 M. 38.401 em 06/10/1982

VENDA E COMPRA

Pela escritura supra, COMPANHIA MONTEMAR-ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO, vendeu, o imóvel pelo preço de R\$ 210,80, a JULIET IBRAHIM ISSA KHOURY assistida de seu marido IBRAHIM ISSA KHOURY, todos já qualificados.

Registrado por,

continua no verso

matricula

38.401

ficha

1

verso

Av. 4 / 38.401 em 06/10/1982

CANCELAMENTO

Picam cancelados a av. 1 e R. 2, desta matricula, em virtude da venda definitiva do imóvel, conforme R. 3.

Averbado por.

[Assinatura]

R.5 M.38.401, em 29 de outubro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15 de outubro de 1.982 do 11º Cartório de Notas desta Capital, Lv.3.100, fls.147 vº, JULEIT ASAD SALAMEH RIZIG KHDURY que também se assina, JULIET IBRAHIM ISSA KHDURY, do lar e seu marido IBRAHIM ISSA KHDURY, industrial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG.2.253.511-SP e 2.196.509 SP, cpf.084.037.758-49, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel a ANTONIO SCUDELER, brasileiro, viúvo, polícia militar, RG.1.223.573-SP, cic.081.996.048-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mauá 738, aptº 1.503, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00.

Registrado por **DIVA** *[Assinatura]*

Escrevente Autorizada

Av. 06 / 38.401 penhora

Em 16 de janeiro de 2020 - Prot. 336.506 (13/01/2020)

Selo n. 113571331NR000172358OU20K

Pela certidão expedida aos 10 de janeiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos n. 00694609520058260100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO**, CNPJ 61.053.005/0001-77, em face de **ANTONIO SCUDELER**, CPF 081.996.048-91, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.437,22, tendo sido nomeado fiel depositário o executado ANTONIO SCUDELER.

[Assinatura]
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)

Matrícula

38.401

Ficha

02

Av. 07 / 38.401 *averbação*

Em 03 de agosto de 2020 - Prot. 340.149 (19/06/2020)

Selo n. 113571331CK000221158FK20D

Atendendo ao requerimento datado de 27 de novembro de 2019, instruído com a certidão de dados cadastrais IPTU - 1995 e 2020, expedidas em 01/07/2020, pela Prefeitura do Município de São Paulo, bem como pela convenção de condomínio registrada em 04/06/1980, sob n. 1.651, no livro 3 deste Registro de Imóveis, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, que faz parte do Condomínio Edifício São Francisco, está situado na rua Mauá, n. 738, no 5.º Subdistrito Santa Efigênia.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em www.registro.org.br